



Lei Ordinária nº 6686 de 17 de novembro de 1995

Ementa: Cria o Município de Gaúcha do Norte, desmembrado do Município de Paranatinga.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 17/11/1995, edição nº 21781 , na página nº 2

Data de início da vigência: 17 de novembro de 1995

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 17 de novembro de 1995

Apelido:

Assunto: Municípios

Tags: criação, Município, Gaúcha do Norte

Situação: Não consta revogação expressa